

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR PARA OS SERVIÇOS ACADÉMICOS DA FACULDADE DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO POR TEMPO INDETERMINADO (Pr. 4)

Nos termos previstos no artigo 147.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de 1 Técnico Superior, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para os Serviços Académicos da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, Despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações literárias – Licenciatura;
- b) Experiência profissional comprovada em instituições de ensino superior;
- c) Disponibilidade imediata (considerando-se como tal, a disponibilidade para iniciar funções no dia 1 de setembro de 2022), a indicar obrigatoriamente na carta de candidatura.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.

2. Condições de preferência, comprovadas documentalmente:

- a) Experiência profissional comprovada, no mínimo, de 2 anos, em funções técnico administrativas em Instituições de Ensino Superior, na Área Académica, adequada às funções a desempenhar;
- b) Experiência na tramitação de candidaturas locais de acesso aos Ciclos de Estudos (1.º, 2.º, 3.º Ciclos);
- c) Experiência no atendimento telefónico e presencial de estudantes internacionais;
- d) Conhecimentos sobre o modo de funcionamento de Instituições de Ensino Superior na área académica, obtidos por meio de experiência profissional;

- e) Conhecimentos de legislação a aplicar aos cursos conferentes de grau, obtidos por meio de experiência profissional;
- f) Conhecimentos do sistema de informação SIGARRA e da aplicação de Gestão Académica da Universidade do Porto (WebGa), obtidos por meio de experiência profissional;
- g) Domínio falado e escrito de inglês (informação a apresentar de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência);

3. Funções a desempenhar:

- a) Assegurar o apoio técnico em todos os processos relacionados com a tramitação de candidaturas e gestão dos processos administrativos relativos aos Ciclos de Estudos da FBAUP;
- b) Manter atualizada, nos sistemas de informação da Faculdade, toda a informação respeitante a legislação, regulamentos, estrutura e funcionamento dos Ciclos de Estudos, direcionada aos estudantes internacionais;
- c) Tramitar pedidos de creditação e reconhecimento de habilitação de graus académicos e diplomas de ensino superior estrangeiro;
- d) Redigir ofícios e publicar avisos com vista à execução das deliberações dos órgãos de gestão respeitantes aos Ciclos de Estudos;
- e) Apoiar os Diretores de Curso nas questões administrativas decorrentes da gestão administrativa dos Ciclos de Estudos;
- f) Outras funções decorrentes do exercício das atividades que lhe forem conferidas no âmbito das ações inerentes às funções associadas aos Serviços Académicos.

4. As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto (http://sigarra.up.pt/fbaup/pt/cnt_cand_geral.concursos_list), até ao dia **18 de agosto de 2022**, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae em língua portuguesa, devendo constar a identificação completa, a residência e endereço de correio eletrónico, para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento concursal;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas (e do respetivo reconhecimento por instituição de ensino superior portuguesa, caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira) para comprovar a observância do requisito de admissão da alínea a) do ponto 1;
- c) Carta de candidatura que deverá conter:
 - i) descrição da motivação para concorrer;
 - ii) referência à disponibilidade para início de funções;
- d) Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.) que possam comprovar a al. b do ponto 1 do presente aviso;

- e) Documento(s) comprovativo(s) do disposto nas alíneas a) a g) do ponto 2 do presente aviso;
- f) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

5. A não apresentação, dentro do prazo, do Curriculum Vitae detalhado, de Cópia de Documentos comprovativos da situação face aos requisitos de admissão constantes das alíneas a) a c) do ponto 1 supra do presente Anúncio e da Carta de Candidatura, contendo a menção explícita ao referenciado na alínea c) do ponto 4 supra, por factos imputáveis ao candidato, implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC) e por Entrevista Profissional (EP), aos cinco candidatos mais bem classificados. A Comissão de Seleção pode, no entanto, dispensar o método de seleção Entrevista Profissional, mediante decisão fundamentada.

Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular (AC) e da Entrevista Profissional (EP), incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de Ata de reunião da Comissão de Seleção.

7. A falta de comparência dos candidatos à fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

8. Comissão de seleção:

Presidente – Professor Doutor António Modesto Conceição Nunes;

1.º Vogal efetivo – Lic.^a Joana Castro Pereira de Andrade e Cunha;

2.º Vogal efetivo – Professor Doutor Vasco Manuel Baptista da Silva Pinto Cardoso;

1.º Vogal suplente - Lic.º António Manuel Rosário Ferreira.

2.º Vogal suplente – Cristina Alexandra Gonçalves Gomes

9. Os candidatos serão notificados dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

10. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre



homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, 10 de agosto de 2022

A Diretora da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto

Professora Doutora Lúcia Galdina Marques de Almeida da Silva Matos